

## **CÓDIGO DE ÉTICA**

LCO INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.

(LCO INVEST ASSET)

### **1. INTRODUÇÃO**

A LCO Invest Asset está comprometida com os mais elevados padrões de ética e conduta profissional e este Código de Ética fornece orientação aos seus profissionais sobre a forma de manter esses padrões. Esse código é composto por normas básicas de práticas empresariais, profissionais e de conduta pessoal. Essas normas exigem honestidade e franqueza nas atividades realizadas, incluindo o cumprimento do espírito e da letra da lei. Conforme estabelecido abaixo, essas normas têm implicações tanto pessoais quanto corporativas.

### **2. CONDOTA PESSOAL**

Uma vez que a LCO Invest Asset é avaliada pelo desempenho coletivo e percepção pública dos seus sócios, administradores e funcionários (coletivamente, "colaboradores"), que sempre devem agir com boa-fé, transparência, diligência e lealdade. A adesão ao Código de Ética é obrigatória a todos os colaboradores, que devem confirmar por escrito ("Termo de Adesão ao Código de Ética" - Anexo 1) que leram, entenderam e que desempenharão suas atividades profissionais segundo os princípios detalhados a seguir:

- Desempenhar suas atribuições de modo a buscar atender aos objetivos de investimento dos clientes e evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com eles, sempre atuando com imparcialidade e em cumprimento às normas e políticas internas da LCO Invest Asset;
- Não tomar qualquer ação, seja pessoalmente ou em nome da LCO Invest Asset, que possa violar qualquer lei ou regulamentação;
- Evitar todas as circunstâncias que poderiam criar conflitos ou aparentar conflitos entre interesses dos clientes e o os interesses pessoais e/ou da LCO Invest Asset;

- Cumprir os procedimentos de segurança estabelecidos pela LCO Invest Asset;
- Respeitar e cumprir plenamente todas as políticas e procedimentos da LCO Invest Asset, inclusive esse Código de Ética e Conduta;
- Respeitar a confidencialidade das informações obtidas no âmbito da empresa, incluindo as informações relacionadas a assuntos financeiros, de clientes e de investimento;
- Ser franco e cooperar plenamente na prestação de informações relacionadas à LCO Invest Asset em investigações, se assim lhe for solicitado pelo Comitê Executivo da LCO Invest Asset ou por outras pessoas autorizadas, na extensão permitida pela lei;
- Não usar recursos empresariais ou posição na empresa para perseguir interesses pessoais que violem qualquer lei, norma ou regulamento. Os recursos e esforços devem tão somente buscar a melhor qualidade de serviço aos clientes, com base em práticas éticas e transparentes.

### **3. CONDUTA CORPORATIVA**

A LCO Invest Asset procura criar uma relação de confiança com os seus clientes, parceiros de negócios e órgãos reguladores. Para tanto, age segundo os princípios da boa fé, transparência, diligência e lealdade, sempre no melhor interesse dos seus clientes. Os princípios básicos de conduta corporativa da LCO Invest Asset são os seguintes:

- A LCO Invest Asset não tolera qualquer violação da lei e de normas regulatórias e autorregulatórias na condução dos seus negócios e atividades relacionadas;
- A LCO Invest Asset coopera com os órgãos reguladores e instituições autorreguladoras do mercado de capitais e divulga todas as informações necessárias para avaliar a solidez da sua condição de gestora de recursos e o cumprimento às normas legais e infralegais;
- A LCO Invest Asset informará à CVM sempre que verificar, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação ou regulação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo legal ou regulamentar;
- A LCO Invest Asset mantém e defende as normas e procedimentos que se destinam a salvaguardar a confidencialidade das informações relativas a clientes, parceiros de negócios e colaboradores;

- A LCO Invest Asset conduz o seu negócio em concorrência leal e aberta e não entra em acordos ilegais com concorrentes, os quais poderiam afetar os preços no mercado ou políticas de governo.

Em atendimento às exigências regulatórias, o contrato de gestão de recursos firmado entre os clientes e a LCO Invest Asset contém as características dos serviços a serem prestados, dentre as quais se incluem:

- a) a política de investimentos a ser adotada e em anexo a análise de perfil do investidor;
- b) descrição detalhada da remuneração cobrada pelos serviços;
- c) os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários nos mercados de bolsa, de balcão, nos mercados de liquidação futura e nas operações de empréstimo de ações que pretenda realizar com os recursos do cliente;
- d) o conteúdo e a periodicidade das informações a serem prestadas ao cliente;
- e) informações sobre as atividades que a LCO Invest Asset exerce no mercado.

A reputação da LCO Invest Asset depende do bom comportamento de seus colaboradores. Construir e garantir uma reputação idônea envolve criar uma cultura de responsabilidade pessoal, de modo que a LCO Invest Asset:

- Formula um juízo coerente e único sobre as Políticas de Integridade da LCO Invest Asset e as razões subjacentes à sua formulação;
- Fornece direção específica para cada colaborador sobre a abordagem mais adequada em uma variedade de situações;
- Aceita a responsabilidade por decisões baseadas nessas direções; e
- Desenvolve em cada colaborador o espírito e o orgulho em ser reconhecido como parte de uma empresa íntegra.

#### **4. CONFLITO DE INTERESSES**

Todos os colaboradores devem evitar o surgimento de conflitos entre os seus interesses pessoais e os interesses da LCO Asset. Não se deve agir em nome da LCO Asset em qualquer transação envolvendo pessoas ou organizações com as quais o colaborador ou um membro de sua família tenha qualquer interesse financeiro ou pessoal, exceto se obtiver prévia e expressa autorização do Diretor de Compliance da LCO Asset.

Dada a participação societária de qualquer um dos sócios ou colaboradores da LCO Asset em consultorias empresariais ou jurídicas, são vedadas operações entre os fundos de investimentos sob gestão da LCO Asset e pessoas jurídicas ligadas aos colaboradores ou ao grupo econômico. Caso exista potencial prestação de serviços por empresas ligadas, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

(i) disclosure, apresentado juntamente com o material publicitário do fundo, de que há empresa relacionada a sócios/diretores, especificando os serviços e respectivas operações;

(ii) Em caso de negociações entre as partes relacionadas, seja pertencente ao grupo econômico ou ligada a colaborador da LCO Asset, os cotistas deverão realizar assinatura de termo de ciência do disclosure referido no item anterior; e

(iii) a cobrança pelos serviços deverá ser feita a preços de mercado, devendo ser exigidas cotações de serviços por prestadores de serviços independentes para comparação.

Conforme artigo 18 da Resolução CVM n. 21/2021, é dever da LCO Asset e de seus Colaboradores transferir aos veículos sob gestão de qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição de gestor da mesma.

## **5. PRESENTES E SOFT DOLLAR**

### **Presentes**

Os colaboradores da LCO Invest Asset não devem solicitar ou aceitar, de clientes, fornecedores atuais ou em potencial, presentes ou quaisquer outras vantagens, para si ou para outros, que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

É proibido aos colaboradores da LCO Invest Asset aceitar para si ou para outros, presentes, materiais, benefícios, cursos, viagens ou outras vantagens com valor superior a R\$ 300,00 (trezentos reais).

### **Soft Dollar**

A LCO Invest Asset entende Soft Dollar como sendo o benefício econômico (não pecuniário) concedido à Gestora por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores na forma de pesquisas e

outras formas de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em contraprestação ao direcionamento de transações dos veículos de investimentos geridos.

A LCO Invest Asset não deverá selecionar seus fornecedores considerando somente os benefícios recebidos por meio de acordos de Soft Dollar, mas deverá levar em consideração, em primeiro plano, a eficiência, produtividade e menores custos oferecidos por tais fornecedores. Tais benefícios deverão ser utilizados exclusivamente no apoio à tomada de decisões de investimentos e suporte à gestão. Assim, os benefícios econômicos de cunho não pecuniário podem ser recebidos desde que não sejam incomuns ou excessivos, e desde que possam ser revertidos para a melhoria dos serviços prestados aos clientes, não comprometam a independência da gestão, não ensejem exclusividade ou volumes mínimos de negociação com prestadores de serviços.

Ao avaliar se um benefício econômico oferecido por fornecedores é excessivo, o colaborador deverá verificar se a natureza deste é típica do tamanho e posição do relacionamento do cliente ou fornecedor. A pertinência de qualquer benefício econômico deve ser discutida com o Diretor de Compliance e Riscos.

## **6. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

A confidencialidade é um princípio fundamental do negócio da LCO Invest Asset e é especialmente aplicável às informações que não são de domínio público.

Todos os colaboradores da LCO Invest Asset assinam um Termo de Adesão ao Código de Ética na data de entrada na empresa comprometendo-se a manter sob absoluto sigilo e confidencialidade de todas e quaisquer informações, dados, programa de computador, documentos, projetos, arquivos e quaisquer outros materiais, inclusive informações verbais, a que venham ter acesso (“Informações Confidenciais”).

Entendem-se como “Informações Confidenciais” todas e quaisquer informações fornecidas por meio de documentos de qualquer espécie, registros, filmes, gravações ou mídia presente ou futura, escrita, impressa ou eletronicamente emitida, na forma escrita, verbal ou quaisquer outras passíveis de identificação do conteúdo e que sejam ou contenham:

- Informação relativa à existência ou às características de quaisquer serviços prestados pela LCO Invest Asset;
- Informações financeiras e organizacionais, incluindo, mas não se limitando a faturamento e tráfego de informações, contratos e relações afins, orçamentos, dados financeiros não

publicados, licenças, cotações de preços, estratégias de preços e dados de custos, informações relativas aos conhecimentos e remuneração dos colaboradores da LCO Invest Asset;

- Lista/relação e dados de clientes da LCO Invest Asset, incluindo, mas não se limitando a dados cadastrais (tais como nome, endereço e dados bancários), carteira(s), fundo(s), patrimônio, perfil, contrato(s) firmado(s) com a LCO Invest Asset e outros assessores e/ou consultores, contatos, dados de empresas e outras pessoas jurídicas de direito privado, no Brasil e no exterior, em que possuam participação ou influência, e demais informações, armazenadas sob qualquer forma;
- Metodologia e ferramentas de prestação de serviços da LCO Invest Asset;
- Informação relativa a colaboradores, incluindo funcionários, terceirizados, consultores, administradores e sócios, da LCO Invest Asset;
- Quaisquer invenções, descobertas, aperfeiçoamentos, patentes, modelos de utilidade, marcas, desenhos industriais, programas de computador, ferramentas de apoio, personagens, nomes de domínio, textos, desenhos, modelos, vídeos, dados técnicos ou comerciais, figuras, projetos, produtos, ideias, sistemas, procedimentos, fórmulas, dados, pesquisas, desenvolvimentos, métodos, projetos, know-how, segredos de negócio e qualquer criação intelectual da LCO Invest Asset;
- Informações e documentos relativos aos planejamentos de marketing, estratégico, financeiro e comercial, políticas de marketing e vendas, custos e preços finais dos serviços da LCO Invest Asset;
- Quaisquer informações relacionadas aos fornecedores e consultores da LCO Invest Asset, incluindo, mas não se limitando à suas identidades, contatos e políticas de preços; os conhecimentos, informações ou dados recebidos de terceiro(s), em consequência da situação de colaborador da LCO Invest Asset; e
- Senhas e logins ou semelhantes fornecidos pela LCO Invest Asset para acesso a informações eletrônicas.

As Informações Confidenciais relativas à LCO Invest Asset devem ser transmitidas para terceiros somente quando houver real necessidade, sempre relacionada a uma atividade ou finalidade legítima de interesse da empresa e com a devida aprovação do Comitê Executivo. A informação deve ser transmitida com a ressalva de que é confidencial e sensível e que deve ser utilizada exclusivamente para a finalidade específica e apenas pela pessoa endereçada a receber tal informação.

Informações confidenciais somente devem ser manipuladas e usadas internamente. Planos estratégicos não devem ser divulgados por escrito, verbalmente ou em meio eletrônico para pessoas que não estejam diretamente relacionadas a essas informações.

A LCO Invest Asset possui elevado padrão de proteção e confidencialidade das informações pessoais identificáveis obtidas a partir de ou sobre um cliente e reconhece sua obrigação de manter as informações dos clientes seguras e absolutamente confidenciais, incluindo informações sobre contas, saldos, transações, dados, condição financeira, processos de gestão, política de investimento, plano de negócios ou projeções financeiras.

Em qualquer hipótese, o colaborador deverá se empenhar, ao máximo, em assegurar o sigilo das Informações Confidenciais e, caso seja compelido por alguma autoridade judicial ou regulamentar a divulgar tais Informações Confidenciais, o compelido deverá notificar imediatamente a LCO Invest Asset para que esta possa tomar toda e qualquer providência que se faça necessária.

A utilização da estrutura de tecnologia da informação e comunicações da LCO Invest Asset é restrita ao uso comercial e profissional e está sujeita a revisão, monitoramento e gravação em qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio pela LCO Invest Asset ou autorização dos colaboradores.

Não é permitida a cópia de dados e informações em mídias magnéticas (CD, DVD, Pen Drive etc.), sites na internet de armazenamentos de arquivos ou seu envio no corpo ou através de arquivos anexos em mensagens de e-mail, salvo se expressamente autorizado pelos diretores de cada área para atividades específicas. Desde que previamente autorizados, o envio ou cópia devem ser sempre informados ao superior imediato no momento da cópia ou envio.

## **7. ATIVOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os bens tangíveis ou intangíveis criados pelos colaboradores da LCO Invest Asset, tais como software de computador, algoritmos, processos, métodos, listas de clientes ou de informação, bases de dados, sistemas de processamento de dados, arquivos, materiais de referência, relatórios, entre outros, não podem ser utilizados para qualquer outra finalidade que não seja o negócio da LCO Invest Asset.

Quaisquer bens tangíveis ou intangíveis criados ou aprimorados pelos colaboradores da LCO Invest Asset para o desenvolvimento e implementação dos negócios da empresa, direta ou indiretamente, são de propriedade da empresa e continuarão sendo de sua propriedade em qualquer hipótese.

A LCO Invest Asset detém todos os direitos e títulos de propriedade intelectual relativos a invenções, melhoramentos, obras de autoria, ideias, dados, processos, programas de computador e descobertas concebidos ou desenvolvidos pelos seus colaboradores durante o seu período de trabalho. Toda obra intelectual criada deverá ser divulgada tão logo quanto possível ao superior imediato do respectivo colaborador, documentando tudo o que for necessário para o devido registro, uso e exploração comercial pela LCO Invest Asset.

## **8. APROPRIAÇÃO INDEVIDA**

Quem premeditadamente se apropriar de quaisquer verbas, fundos ou qualquer objeto de valor da LCO Invest Asset estará sujeito a multa, prisão, restituição e outros pagamentos. Além disso, a LCO Invest Asset poderá utilizar-se das medidas disciplinares que podem incluir suspensão ou mesmo desligamento.

## **9. DOCUMENTAÇÃO OFICIAL**

O uso da marca LCO Invest Asset é restrito a documentos oficiais e é terminantemente proibido seu uso para quaisquer fins pessoais ou não oficiais. O uso da marca em comunicações escritas, propaganda, reportagens e mídia necessita de endosso do Comitê Executivo da LCO Invest Asset e deve obedecer aos padrões gráficos e políticas estabelecidas pela empresa.

## **10. CUMPRIMENTO DA LEI**

Os colaboradores não devem praticar qualquer ação, seja pessoalmente ou em nome da LCO Invest Asset, que viole qualquer lei, regulamento ou política interna da LCO Invest Asset. A Área de Compliance da LCO Invest Asset realiza controles periódicos de fiscalização e monitoramento sobre as atividades

realizadas por todos os colaboradores, de modo a zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares e políticas internas da empresa.

## **11. VIOLAÇÕES E PENALIDADES**

O não cumprimento deste Código de Ética e Conduta por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.

**ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA**

Li, compreendi e concordo em obedecer ao Código de Ética LCO Invest Asset.

Não tenho ciência, neste momento, de quaisquer circunstâncias que envolvam a mim, algum parente meu ou qualquer outro funcionário e que possam estar em conflito com o Código. Caso tome conhecimento de qualquer circunstância desse tipo, comprometo-me a notificar imediatamente a Diretoria de Compliance.

Comprometendo-me a manter sob absoluto sigilo e confidencialidade a respeito de todas e quaisquer informações classificadas como confidenciais pelo Código de Ética da LCO Invest Asset.

Nome: \_\_\_\_\_

São José dos Pinhais, 25 de Fevereiro de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_